

PORTARIA MUNICIPAL N° 139 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101/2016 de 07/07/2016, que designou para ocupar a função de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Escola Municipal **Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar**, a Professora efetiva municipal **Sra. BELIZA PEREIRA FRANÇA MOURA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1797540-9 SSP/MT e do CPF: nº. 020.167.741-50, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 13 de Outubro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal